

Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão dos Serviços de Hospitalidade

EDITAL N° 014/2018-PROPPG, de 30 de maio de 2018.

Alterado pela Retificação n.01 de 08 de junho de 2018.

Alterado pela Retificação n.02 de 14 de junho de 2018

Alterado pela Retificação n.03 de 28 de junho de 2018

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas do Curso de Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Goiânia.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O Curso de Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade será realizado no Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial.

2.2. O curso terá uma duração de três semestres, em período noturno, com carga horária total de 360 horas, excluídas deste total as horas destinadas às atividades de orientação do trabalho de pesquisa e elaboração da monografia/artigo de conclusão do curso.

2.3. As aulas serão ministradas no período noturno (segunda e quarta-feira).

2.4. Aos concluintes do curso será concedido o título de Especialista em Gestão dos Serviços de Hospitalidade expedido pelo Instituto Federal de Goiás.

3. DO PÚBLICO ALVO

Graduados em Turismo, Hotelaria, Gastronomia, Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas afins, com certificação de conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

4. DO NÚMERO DE VAGAS.

Este Edital disponibilizará um total de 30 vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão dos Serviços de Hospitalidade, sendo 20% delas destinadas aos servidores do IFG.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

5.2. A inscrição dos candidatos às vagas do Curso de Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade estará aberta no período de 04 de junho a **05 de julho** de 2018, e deverá ser realizada exclusivamente na forma online no seguinte site: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

5.3. Todas as informações prestadas ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Terá a inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.

5.5. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Poderão inscrever-se os portadores de diploma de ensino superior, reconhecido pelo MEC.

5.7. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga até o dia **06 de julho** de 2018.

5.8. Só serão aceitas inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.2.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será feita exclusivamente pelo endereço <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> no período estabelecido no calendário (item 13).

6.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a) Ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação oficial com foto;
- b) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
- c) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado e submeter eletronicamente os seguintes documentos em formato PDF (cada arquivo poderá ter no máximo 6 MB):
 - Diploma de ensino superior com reconhecimento feito pelo MEC (frente e verso);
 - Histórico escolar da Graduação;
 - Carteira de Identidade
 - CPF;
 - Currículo apresentado no modelo da Plataforma Lattes.

6.2. Caso não seja possível a apresentação do diploma devido ao aguardo da colação de grau ou emissão do documento, o candidato deve anexar uma declaração informando a situação acadêmica, emitida pela instituição de ensino superior de origem com data inferior a 30 dias de emissão. Esta declaração deve ser submetida eletronicamente no campo do Diploma de ensino superior.

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

7.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> ou impresso posteriormente no mesmo endereço.

7.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, no período de 04 de junho a **06 de julho** de 2018.

7.4. O pagamento de inscrição realizado no último dia via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

7.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

7.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica liberação somente após sua devida compensação, portanto, a inscrição só será efetivada se a compensação ocorrer até o dia 03 de julho de 2018.

7.7. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data e horário posterior à estabelecida no item 7.6, cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos ou aquelas em que o código numérico do boleto não confira com o código numérico do comprovante de pagamento.

7.8. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento da inscrição.

7.9. Após o pagamento da taxa de inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

7.10. O candidato deverá guardar o boleto com o comprovante de pagamento da inscrição para futura conferência em caso de necessidade.

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1. A seleção será feita em três etapas: 1ª. Exame da documentação e homologação da inscrição; 2ª. Realização de prova escrita; 3ª. análise de títulos.

- 8.2. Os candidatos somente serão encaminhados à 2ª etapa, caso tenham suas inscrições homologadas;
- 8.3. Somente serão encaminhados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita.
- 8.4. O candidato que não cumprir qualquer das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

9. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

9.1. Primeira etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições

- 9.1.1. A análise da documentação de inscrição será feita por uma Comissão designada para este fim. Toda a documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos deste edital e caso não atenda aos requisitos a inscrição não será homologada.
- 9.1.2. Inscrições não homologadas não participarão do restante do processo seletivo.
- 9.1.3. A homologação das inscrições será divulgada até às 23h59min do dia **12 de julho** de 2018 no site: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

9.2. Segunda etapa: Prova escrita – eliminatória e classificatória

- 9.2.1. A prova escrita se constituirá de uma dissertação, tendo como bibliografia básica os textos indicados no Anexo 2.
- 9.2.2. A prova escrita será realizada às **19h, do dia 19 de julho** de 2018, nas dependências do Câmpus Goiânia do IFG, na Rua 75, nº 46, Centro. CEP: 74055-110. Goiânia, Goiás. O local da prova será divulgado no site <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.
- 9.2.3. No dia da realização da prova escrita, a entrada dos candidatos na sala de prova terá início às **18h30 e término às 19h**. O candidato que chegar à sala de prova após às **19h** não poderá realizar a prova escrita e estará automaticamente eliminado do processo seletivo. O candidato terá que levar um documento oficial de identificação com foto conforme ANEXO 1 - Orientações Gerais para Realização da Prova Escrita.
- 9.2.4. A prova escrita terá duração máxima de 3 horas e 30 minutos.
- 9.2.5. Durante a prova, não será permitida a consulta a nenhum tipo material, não será permitido ao candidato o uso ou porte de celular, gravador, receptor, câmera fotográfica, pager, tablet ou similares (ligados ou não), conforme os itens descritos no ANEXO 1.
- 9.2.6. A prova será avaliada com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 9.2.7. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita serão eliminados do processo seletivo.

9.3. Terceira etapa: análise de títulos - classificatória

- 9.3.1. O julgamento será feito a partir da pontuação obtida no Formulário de Avaliação de Títulos, de acordo com pontuação indicada no Anexo 2 deste Edital.
- 9.3.2. Os títulos serão avaliados até o máximo de 10 pontos.
- 9.3.3. Serão considerados classificados no processo seletivo os candidatos que realizarem todas as etapas do processo e não forem eliminados em nenhuma delas.

10. DA APROVAÇÃO

- 10.1. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da média aritmética simples entre a nota da prova escrita e a nota de títulos.
- 10.2. O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado até o dia 25 de julho de 2018.
- 10.3. Serão considerados aprovados os 30 candidatos classificados que obtiverem maior média na pontuação final, respeitado o critério estabelecido no item 4.
- 10.4. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente:
- 10.4.1. Ao candidato com maior idade;
- 10.4.2. Ao candidato com maior pontuação na prova escrita.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no calendário do Processo Seletivo (item 13), e deverá ser obrigatoriamente, apresentados em formulário padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>

11.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo Seletivo e impetrados, exclusivamente, pelo e-mail: espgg.goiania@ifg.edu.br.

11.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou protocolados. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão de Seleção.

11.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia/IFG, sala S1-604B, Rua 75, nº 46, Centro. CEP: 74055-110 (Sala S-604-B Telefone: 3227-2771), no período de **03 a 04 de setembro** de 2018, das 08hs às 11h30min e das 13hs às 18hs.

12.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 12.1 e haja candidatos aprovados em lista de espera, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, nos dias **12 e 13 de setembro** de 2018, até o preenchimento das vagas ociosas.

12.3. No ato da matrícula o candidato deverá entregar à Secretaria de Pós-graduação cópias dos seguintes documentos juntamente com os originais para conferência:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral (Atualizada – retirada via internet);
- f. Certidão de Reservista (caso do sexo masculino);
- g. Diploma de Graduação (**Frente e Verso na mesma folha**);
- h. Histórico da Graduação
- i. Comprovante de endereço;
- j. Uma foto 3X4;

As cópias dos documentos pequenos (Certidão de Nascimento ou Casamento, carteira de identidade CPF, Título de eleitor, Reservista) devem estar a margem 3,0 cm no papel A4, com o texto na mesma posição e na mesma folha.

12.4. Os candidatos que não atenderem às exigências de documentação prevista neste item, no item 6.1.1, ainda que aprovados, não terão direito à matrícula.

13. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	30 de maio de 2018
Inscrições	04 de junho de 2018 a 05 de julho de 2018
Pagamento da Taxa de Inscrição	04 de junho de 2018 a 06 de julho de 2018
Homologação das Inscrições	12 de julho de 2018
Recursos da homologação	13 de julho de 2018
Resultado dos recursos da homologação	16 de julho de 2018
Prova escrita	19 de julho de 2018
Divulgação do Resultado preliminar	25 de julho de 2018
Recursos do resultado preliminar	26 de julho de 2018
Resultado dos recursos do result. preliminar	30 de julho de 2018

Resultado Final	02 de agosto de 2018
Matrículas dos candidatos selecionados	03 e 04 de setembro de 2018
Matrícula dos alunos especiais	05 e 06 de setembro de 2018
Início das aulas	10 de setembro de 2018
Preenchimento das vagas ociosas	12 e 13 de setembro de 2018

14. DA ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

14.1. Para ser aluno especial o candidato deverá atender a todos os requisitos exigidos para os alunos regulares

14.2. Serão admitidos até o limite de preenchimento de 5 (cinco) vagas, por disciplina, para alunos especiais.

14.3. Cada estudante poderá cursar uma única disciplina, por semestre, na condição de aluno especial, limitado a duas disciplinas.

14.4. Os interessados na matrícula como aluno especial deverão encaminhar, via protocolo, à Secretária de Pós - Graduação, uma carta de intenções, por disciplina, com justificativa, endereçada à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade, Sala S2-601 do Câmpus Goiânia. Edital N° 14/2018-PROPPG, de 30 de maio de 2018.

14.5. As matrículas para alunos especiais acontecerão entre os dias 02 e 03 de setembro de 2018.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Esclarecimentos e informações adicionais, acerca do conteúdo deste Edital, poderão ser sanados por meio do e-mail: espgh.goiania@ifg.edu.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia/IFG, Rua 75, nº 46, Centro. CEP: 74055-110 (Sala S-604-B Telefone: 3227-2771).

13.2. Ao se inscrever o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

13.3. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.



Écio Naves Duarte

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. O horário da realização da prova é previsto de **19h até as 21h30min.**
2. A prova é escrita e terá duração máxima de 3 horas e 30 minutos, tendo início após a leitura destas orientações.
3. O candidato que chegar após as **19h** será eliminado do processo seletivo.
4. Durante a prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
5. O candidato só poderá se ausentar da sala de realização da prova após decorrida uma hora de seu início.
6. O candidato deverá apresentar o documento de identificação com foto para fazer a prova.
7. Em caso de perda ou roubo do documento de identificação com foto deverá apresentar o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 dias.
8. Durante a realização da prova não será permitida ao candidato o uso de celular, gravador, receptor, câmera fotográfica, pager, tablet ou similares (ligados ou não).
9. Durante a realização da prova não será permitida qualquer tipo de consulta a material didático, livros, notebooks, Pager, tablets, celulares ou similares, assim como não será permitida qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.
10. Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova, bem como for surpreendido usando celular, gravador, câmera fotográfica, pager, notebook, tablet ou similares.
11. Os professores que acompanharão a realização da prova não podem responder a quaisquer questões que façam referência ao conteúdo solicitado na questão proposta.
12. O candidato deve utilizar como rascunho o verso das folhas de prova.
13. Ao terminar a prova, o candidato deve entregar à comissão de seleção todo o material escrito que produzir durante a realização da prova (rascunhos e originais).
14. O candidato deve utilizar, para o preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Caneta, lápis, borracha e apontador são de responsabilidade do candidato.
15. Os últimos três candidatos deverão permanecer na sala até as 17h30, ou até que todos entreguem suas provas ao professor responsável pela aplicação da prova.

Comissão de Seleção

ANEXO 2
CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIA

HOSPITALIDADE E TURISMO

- Conteúdos Programáticos:

1. Hotelaria Sustentável;
2. Eventos;
3. Negócios em alimentos e bebidas.

- Bibliografia:

CASTELLI, G. **Hospitalidade na perspectiva da gastronomia e da hotelaria.** São Paulo: Saraiva, 2005.

DIAS, C. Maria de Moraes. **Hospitalidade: Reflexões e Perspectivas**. Barueri, SP: Editora Manole, 2002.
LEFF, E. **Discursos sustentáveis**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 146-157.
POWERS, T.; BARROWS, C. W. **Administração no setor de hospitalidade**. São Paulo: Atlas, 2004.

GESTÃO E FINANÇAS

- Conteúdos Programáticos:

1. Gestão de Serviços;
2. Economia aplicada aos Serviços de Hospitalidade;
3. Gestão Financeira.

Bibliografia

LAGE, B., MILONE, P.C. **Economia do Turismo**. São Paulo: Atlas, 2001.
SANTOS, G.E.O.; Kadota, D.K. **Economia do Turismo**. São Paulo: Aleph, 2012.
CASTELLI, Geraldo. **Excelência em Hotelaria**. Uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.
LEMES JUNIOR, A. B; RIGO, C. M; CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. 2ª ed. São Paulo: Editora Campus/Elsevier, 2005.
NETO, A. A.; LIMA, F. G. **Curso de Administração Financeira**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.
CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
GRANT, R.. **Contemporary Strategy: concepts, techniques, applications**. Londres: BlackwellPublishing, 2002.

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO N°: _____

MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: _____

I – TITULAÇÃO: (máximo 03 pontos)

GRADUAÇÃO (máximo de 3 pontos - considerar a maior pontuação)	
Curso superior das áreas de Turismo, Hospitalidade, Gastronomia, Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas afins (conforme tabela da CAPES)	3,0
Curso Superior de demais áreas	1,0

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (máximo 4 pontos)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o último contracheque)	
Experiência na área de gestão em hospitalidade (hotéis, empresas de alimentação, empresas de eventos, hospitais, agências de turismo, companhia aérea, e áreas afins) acima de dois anos.	4,0
Experiência na área de gestão em hospitalidade (hotéis, empresas de alimentação, empresas de eventos, hospitais, agências de turismo, companhia aérea, e áreas afins) superior a seis meses e menor que dois anos.	2,0
Experiência na área de hospitalidade (hotéis, empresas de alimentação, empresas de eventos, hospitais, agências de turismo, companhia aérea, e áreas afins) acima de dois anos.	2,0

Experiência na área de hospitalidade (hotéis, empresas de alimentação, empresas de eventos, hospitais, agências de turismo, companhia aérea, e áreas afins) superior a seis meses e menor que dois anos.	1,0
--	-----

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA: (máximo de 03 pontos – considerar a produção dos últimos 5 anos)

PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo de 3 pontos - considerar a maior pontuação)	
Artigo completo publicado em periódico arbitrado internacional	3,0
Artigo completo publicado em periódico arbitrado nacional	2,0
Participação em projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento	1,0
Trabalho completo em anais de congressos	1,0
Resumo e resumo estendido em anais de congressos	0,5
Artigo em jornais noticiosos ou revistas	0,2
Participação em organização de congressos e eventos (jornadas, conferências) científicos	0,5
Participação de congressos e eventos (jornadas, conferências) científicos	0,5